



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**ACTA Nº. 5**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 26 de Fevereiro de 2007.**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais Pinto e Ana Cristina Carrilho Manteiga. -----

Estavam igualmente presentes os Senhores Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, comigo, Maria Leonilde Serrano Borrvalho Biscaia, Assessora Principal, que secretariou, coadjuvada pela Chefe de Serviço de Expediente Geral e Arquivo, Regina da Cruz P. dos Santos Caldeira. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

=====

Propôs o Senhor Presidente que fossem objecto de deliberação alguns assuntos não incluídos na ordem do dia, face à urgência dos mesmos, o que foi aceite por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

=====

**A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:**

**1. A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Vera Lúcia Escarameia Batista	7/07	Rua 31 de Janeiro, n.º 14	S. Lourenço	Instalação de consultório dentário e alteração de vão na fachada	Aprovar por unanimidade o pedido de informação prévia nos termos da informação técnica n.º 98/2007 de 13/02/2007

**2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**B) LICENCIAMENTO COMERCIAL/LOCALIZAÇÃO:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:**

**1. A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**D) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

**1. A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Sinpol Polímeros Sintéticos, Id <sup>a</sup> .	22/07	Rua Mestre Joaquim Alberto Martinho, n.º 1	Urra	Construção de uma rede de drenagem e tanque de retenção de resíduos perigosos	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura, em sede de deliberação final

**2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Lurdes Ascensão Escarameia	7/04	Baldio – Monte Paleiros	Ribeira de Nisa	Remodelação de habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença, nos termos da



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Henriques					informação n.º 44/2007 de 19/02/2007
Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão	152/05	Azinhaga dos Maguetes	Ribeira de Nisa	Demolição e construção de habitação e piscina	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Divermatotel – Diversões e Equipamentos Hoteleiros, S.A.	140/06	Rua da Sé, n.º 6 e 8 e Rua do Comércio, n.º 7 e 9	Sé	Alteração ao uso para restauração (Pizzaria)	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino	110/06	Herdade da Mergulhagem	Urra	Construção de habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença

**G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**H) PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

**1. A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria da Conceição da Costa de Mendonça e Povoas	59/06	Palácio Póvoas – Rossio	S. Lourenço	Alteração de propriedade horizontal	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a alteração de propriedade horizontal

**Em relação ao assunto anteriormente votado, o Senhor Vereador Luís Calado, ditou a seguinte Declaração de Voto:**

“Votei favoravelmente no pressuposto e no seguimento da informação do Gabinete Jurídico de que esta aprovação não tem força legal para alterar o uso das fracções” . -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**I) DIVERSOS:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Nelson Joaquim Genísio		Fonte do Penedo – lote 31	S. Lourenço	Pedido de indemnização	Aprovar por unanimidade a indemnização no montante de € 13 471,67
Maria José Dourado		Fonte do Penedo – Lote 31	S. Lourenço	Pedido de indemnização	Aprovar por unanimidade a indemnização no montante de € 5 992,45 + IVA

**II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites. -----

**D) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Francisco Emílio Nabais Esteves	5/04	Tapada da Nora Penedos Gordos	Sé	Operação de loteamento	Aprovar por unanimidade a renovação do alvará de loteamento



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

**3. A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria Rosa Carrilho Carreiras Miranda	186/06	Rua do Monte de Baixo, n.º 7 A	Alagoa	Alteração de habitação	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Francisco José Mão de Ferro Rodrigues	238/04	Sítio da Biquinha	Reguengo	Reconstrução de habitação	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura – Alterações em obra

**II) DIVERSOS:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria da Conceição da Costa Mendonça e Póvoas		Rossio – “Palácio Póvoas”	S. Lourenço	Alteração de utilização da fracção B	Aprovar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Calado e a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a alteração da utilização da fracção B
Câmara Municipal de Portalegre				Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre - Alteração	Aceitar por unanimidade, a alteração ao RMUETCU e o seguimento para inquérito público



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,  
=====**  
**DESPORTO E TURISMO:**  
**=====**

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e  
Juventude**

**Habitação Social**

**Proposta de transmissão de contrato de arrendamento:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Proposta de transmissão do contrato de arrendamento da fracção sito na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 5, 1º Esq., de Carlos Emílio Ferreira Gouveia para Maria Manuela da Silva Morais	Informação nº 43, datada de 07.02.09 da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude	Aprovar por unanimidade, a referida proposta de transmissão de contrato de arrendamento

**Cultura**

**Pedido de apoio financeiro:**

<b>REQUERENTE</b>	<b>TIPO DE APOIO SOLICITADO</b>	<b>FINALIDADE DO APOIO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Grupo Folclórico e Cultural da Boavista	Apoio financeiro no valor de € 10.000,00	Apoio à edição de CD com repertório do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião e mandar o Senhor Vereador José Polainas para articular com o Grupo



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

**Educação**

**Auxílios Económicos:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Proposta de atribuição do Escalão A à aluna Mariana Isabel Mateus Nisa	Ofício datado de 07.01.31, da Escola 2º e 3º Ciclos Ensino Básico José Régio - Portalegre	Aprovar por unanimidade, a atribuição do Escalão A à aluna Mariana Isabel Mateus Nisa

**Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e o CPT Caiense:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Proposta protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e o Centro Popular de Trabalhadores Caiense, no âmbito da concessão de espaço para instalação e funcionamento do refeitório da Escola de 1º Ciclo de Caia	Informação nº 10, datada de 07.02.15, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude acompanhada de minuta do referido protocolo	Aprovar por unanimidade, a minuta do protocolo que se <u>anexa</u> à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.





MUNICIPIO DE PORTALEGRE

## Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres

### Cultura

#### Pedido de apoio financeiro:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Regiophoniaorchestra	Transporte e aluguer de sistema de som vocacionado para espaços interiores no valor de € 600,00 + IVA, que se traduz num total de € 726,00	Realização de um concerto, no âmbito do programa “Dia das Cidades Polis”, a ter lugar no Parque das Nações – Pavilhão de Portugal, no dia 24 de Março, por ocasião do Dia de Portalegre-Polis	Assumir por unanimidade o pagamento da importância de € 600,00 + IVA, correspondente transporte e aluguer do sistema de som

#### HABITAÇÃO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de pagamento de rendas em atraso	Carta de Carla Alexandra Semedo Realinho, solicitando o pagamento das rendas em atraso no valor de € 536,06 em três prestações mensais no valor de €179,00 cada, acrescida de valor de uma renda actual (€76,58), com parecer favorável da Senhora Directora do respectivo Departamento.	Aprovar por unanimidade, o pedido com base no parecer da Senhora Directora.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**DIVERSOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Encontro dos Pasteleiros do Distrito de Évora e Portalegre	Carta da gerente da Fábrica de Bolos do Alentejo, Ld <sup>a</sup> - FBA, solicitando o patrocínio para aquisição de pequenas lembranças para os participantes bem como a cedência de um dos pavilhões sito no Parque de Feiras, onde será servido o almoço convívio.	Aprovar por unanimidade a atribuição de lembranças aos participantes do 18.º Encontro dos Pasteleiros do Distrito de Évora e Portalegre

**ORDEM DO DIA:**

Retomando a Ordem do Dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:**

=====

**APROVISIONAMENTO:**

=====

**EMPREITADAS / FORNECIMENTOS**

<b>EMPREITADAS/ FORNECIMENTOS</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Construções/remodelação de dois edifícios na Rua da Misericórdia	Informação nº 173/2007, datada de 07/02/19 do DUOM, propondo a rectificação da deliberação de 07/01/29, na qual aprovou a revisão de preços no valor de € 853,24 e aprovar o valor de € 9 244,81+ IVA	Anular a deliberação de 07/01/29 e aprovar a revisão de preços definitiva no valor de € 9 244,81 + IVA
Alargamento e repavimentação do Caminho Municipal 1044, desde Alegrete até à Rabaça – Troço I	Informação do Serviço de Aprovisionamento datada de 07/02/16, propondo a aprovação da revisão de preços de acordo com os cálculos feitos pela fiscalização da obra em causa, no valor de € 2 654,72 + IVA	Aprovar por unanimidade, a revisão de preços no valor de € 2 654,72 + IVA



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**PATRIMÓNIO:**

=====

**COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Venda do 1º Direito do Bloco 3 da Praça Dr. João Tavares	€ 32 580,49	Requerimento datado de 07/02/08, de Maria d' Assunção Frederico Sardinha, solicitando a aquisição do fogo em título, em regime de propriedade resolúvel, em 180 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00544/190789 - D, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço sob o art.º n.º 2700 - D, e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Fevereiro/07, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome e do marido.	Aprovar, por unanimidade, a venda do fogo a Maria d' Assunção Frederico Sardinha, em regime de propriedade resolúvel pagando o mesmo em 180 prestações e com base no Regulamento aprovado na reunião de 05/11/07 e rectificado em 06/02/13.
Venda do 2º Dtº do Bloco 9 da Rua Professor Ângelo Monteiro	€ 29 203,85	Requerimento datado de 06/11/06, de César Hugo Grilo Azeitona, solicitando a aquisição do fogo em título, em seu nome e do seu irmão Bruno Miguel Grilo Azeitona e em regime de propriedade resolúvel, de 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 23885, a folhas 13 do Livro B - 66, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço sob o art.º n.º 2298 - G, e pelo Serviço de	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		<p>Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Novembro/06, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome e do seu irmão, bem como Atestado da Junta de Freguesia da Sé, a confirmar a Residência.</p> <p>Mais informa o Serviço de Património, que segundo o Regulamento de Venda das casas em vigor os fogos só podem ser vendidos ao respectivo arrendatário ou cônjuge e a requerimento destes, aos seus descendentes ou afins em linha recta (filhos e netos), que com eles coabitem há mais de 5 anos e com informação aposta do Gabinete Jurídico concordando na integra com o teor da informação do Serviço de Património.</p>	
<p>Prédio Rústico, inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Julião, sob os art.ºs 7, da Secção H e 98 da Secção C</p>	<p>43 975,00</p>	<p>Informação nº 52/07, datada de 07/02/21 do Gabinete de Apoio Jurídico, propondo as clausulas do contrato de compra e venda no seguimento da deliberação de 04/09/01, que autorizou a compra da parcela de terreno, com a área de 7 350 m2, destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Julião, sob o art.º 7º da Secção H, pelo valor de € 43 975,00, bem como a aprovação da minuta de escritura de compra e venda da referida fracção.</p>	<p>Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, as cláusulas do contrato de compra e venda e em aditamento à deliberação de 1 de Setembro de 2004, constante na Informação em causa, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. Mais foi deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, aprovar a</p>



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

			minuta de escritura de compra e venda da referida parcela, que se anexa igualmente à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
--	--	--	--

**DIVERSOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Relação de escrituras lavradas no Cartório Notarial de Elvas, no mês de Janeiro/2007, nos termos do art.º 55º, nº 5 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.	Ofício nº 38, datado de 07/02/02 do Cartório Notarial de Elvas, remetendo a relação escrituras lavradas no mesmo, no mês de Janeiro, nos termos do art.º 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, com informação aposta do DUOM, datada de 07/02/15, informando que o valor declarado se encontra dentro dos preços normais praticados para a região de Portalegre	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência
Lote 310 da Zona Industrial de Portalegre	Carta de Hugo José Vasconcelos Ceia, solicitando que a escritura referente ao lote 310 da Zona Industrial de Portalegre, seja outorgada em nome de seu pai, Francisco Calha Ceia, em virtude de ter mudado de actividade e já não necessitar do lote, com informação aposta do Serviço de Património, datada de 07/02/19, referindo que deverá ser rectificada a deliberação da reunião de 05/09/28, no sentido de alterar o nome de Hugo José Vasconcelos Ceia, para Francisco Calha Ceia.	Rectificar por unanimidade, a deliberação de 05/09/28, no sentido de anular a venda do lote 310 a Hugo José Vasconcelos Ceia e autorizar a venda do lote em causa a Francisco Calha Ceia, nas condições da referida deliberação.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

**PEDIDOS DE SUBSÍDIO:**

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Junta de Freguesia de Fortios	Subsidio	Desobstrução de bermas e valetas, devido às intensas chuvas dos meses de Novembro e Dezembro/2006	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de retirar o assunto após auscultação da Junta de Freguesia

**LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:**

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Pitada de Sonho, Ld <sup>a</sup>	28 de Fevereiro e 1 de Março	Festa Estudantes	Rua Luís de Camões, nº.s 21 a 27	Das 22h às 04h	Indeferir o pedido por unanimidade, uma vez que o estabelecimento não reúne as condições necessárias para o efeito
Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos	3 de Março	Baile	Salão do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos	Das 22h às 03h	Aprovar por unanimidade, o pedido
Sofia Alexandra Ribeiro Nunes	26 de Fevereiro	Festa de recepção ao caloiro	Sala de convívio da Escola Superior de Saúde	Das 22h às 04h	Aprovar por unanimidade, o pedido
Susana A. Sequeira, Sociedade Unipessoal, Ld <sup>a</sup>	14 de Fevereiro	Lançamento de Fogo de Artificio	Imediações do E. Lecrec	20h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

<b>REQUERENTE</b>	<b>OBJECTIVOS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas, Pitada de Sonho, Ld <sup>a</sup> , sito na Rua Luís de Camões, n <sup>o</sup> .s 21 a 27, em Portalegre, com informação aposta da Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o Artigo 3. <sup>o</sup> do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, tem a Câmara Municipal competência para alargar os limites fixados.	Alargamento do horário para os dias 28 de Fevereiro e 1 de Março	Até às 04h	Indeferir o pedido por unanimidade, uma vez que o estabelecimento não reúne as condições necessárias para o efeito
Requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas, Bar KJ, sito na Rua da Infantaria 22, n <sup>o</sup> 6, em Portalegre, com informação aposta da Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o Artigo 3. <sup>o</sup> do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, tem a Câmara Municipal competência para alargar os limites fixados.	Alargamento do horário para o dia 28 de Fevereiro	Até às 04h	Indeferir o pedido por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, uma vez que já tem a permissão para os dias estabelecidos e tratar-se de uma 4. <sup>a</sup> feira



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**

REQUERENTE	TIPO DE OCUPAÇÃO	LOCAL	ÁREA OCUPADA	DELIBERAÇÃO
Requerimento da empresa Serpentina Tricolor – Organização de Eventos e Actividades Desportivas, Lda, solicitando a utilização do espaço verde do Jardim do Tarro, sem qualquer tipo de encargos	Insufláveis para as crianças brincar	Jardim do Tarro	Dia 20 de Fevereiro	Ratificar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Biscainho o despacho do Senhor Vereador Luís Calado mediante o pagamento das respectivas taxas. A Senhora Vereadora Ana Manteiga, votou contra o pagamento das taxas.

**DIVERSOS:**

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Circulação de viatura pesada na Zona Histórica	Carta datada de 07/02/09, da firma Congelmor – Congelados da Beira, S.A, solicitando autorização para circular com um veiculo de mercadorias pesado nas seguintes ruas: Largo 28 de Janeiro, Rua do Carmo, Rua da Mouraria e outras ruas que fiquem na zona histórica, acompanhado de informação nº 157/07, datada de 07/02/14 do DUOM, propondo o indeferimento do referido pedido, uma vez que a mesma seria motivadora de novos pedidos, que por igualdade de direitos não poderiam ser rejeitados, deitando assim por terra toda a filosofia do novo plano de trânsito.	Indeferir por unanimidade, o referido pedido com base na informação técnica.





MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Circulação de viatura pesada na Zona Histórica	Carta datada de 07/02/06, da firma Sociedade Distribuidora de R. e Refrigerantes, Lda, solicitando autorização para circular com um veiculo de mercadorias pesado em várias ruas da zona histórica de Portalegre, acompanhado de informação nº 166/07, datada de 07/02/15 do DUOM, propondo o indeferimento do referido pedido, uma vez que a mesma seria motivadora de novos pedidos, que por igualdade de direitos não poderiam ser rejeitados, deitando assim por terra toda a filosofia do novo plano de trânsito.	Indeferir por unanimidade, o referido pedido com base na informação técnica.
Acidente de Viação	Carta datada de 06/12/21, da munícipe Susana Isabel Alegria Grave, referindo que no dia 13 de Dezembro teve um acidente de viação no cruzamento da Travessa das Corças com a Rua 31 de Janeiro, causando vários danos nos veículos intervenientes, devido a falha de sinalização, da responsabilidade da Autarquia, acompanhado de informação nº 27/07, datada de 07/02/29, do Gabinete de Apoio Jurídico, referindo que os danos sofridos pela requerente não resultaram, directa ou indirectamente, de acção ou omissão da Câmara Municipal, mas sim de falta de diligência na condução de ambas as condutoras envolvidas, considera também que não se encontram reunidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas colectivas públicas no domínio dos actos de gestão pública, de acordo com o art.º 2º, nº 1 do Decreto-Lei nº 48051, de 21 de Novembro de 1967 e com o artº 96 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Sendo assim deverá a Câmara Municipal, valorar a presente situação e deliberar sobre o provável deferimento ou indeferimento do pedido apresentado, notificando posteriormente a requerente para audiência prévia nos termos do art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo para se pronunciar.	Aprovar por unanimidade, a intenção de indeferimento, nos termos do parecer jurídico e notificar a requerente nos termos do art.º 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

**PATRIMÓNIO:**

=====

**COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Atribuição de Lotes da Zona Industrial de Portalegre		Informação do Serviço de Património, propondo a venda dos lotes constantes da lista anexa.	Autorizar por unanimidade, a venda, nos termos do nº 1 do art.º 9 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou serviços e equipamentos de utilização colectiva da Zona Industrial de Portalegre dos lotes constantes da lista que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**DIVERSOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Expropriação da parcela de terreno de € 556,5 m2 de terreno a retirar do prédio rústico inscrito sob o art.º 57-F da Freguesia do Reguengo	Carta datada de 12 do mês em curso, da Advogada Vanessa Correia, em representação do seu constituinte, Dr. João José Pereira Lima, informando que o mesmo pretende uma indemnização pecuniária pela expropriação por utilidade pública de 556,5 m2 do seu terreno, para efeitos de rectificação das curvas da estrada municipal adjacente, ao preço unitário de €10,00/m2, o que perfaz € 5 565,00	Aprovar por unanimidade o valor da indemnização de € 5 565,00 pela expropriação da parcela de terreno de € 556,5 m2 de terreno a retirar do prédio rústico inscrito sob o art.º 57-F da Freguesia do Reguengo

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DIVERSOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Pedido de indemnização por danos causados por rectoescavadora JCB	Ofício refª 23/07, datada de 07/01/30 da EDP, referindo que na sequência do incidente de 07/03/06, na Rua da Igreja, Reguengo, com uma rectoescavadora JCB, manobrada pelo Sr. Manuel Joaquim Pires Dias, foram informados pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A, que a Apólice que foi indicada não cobre os danos reclamados pela EDP, solicitando assim o pagamento de € 65,04, referente aos danos causados, acompanhado de informação nº 129, datada de 07/02/21, referindo que o Sr. Manuel Joaquim Pires Dias é funcionário da Autarquia, no entanto estava ao serviço da Junta de Freguesia do Reguengo, pelo que a referida Junta deverá ser responsabilizada pelos danos causados pelo acidente da rectoescavadora.	Assumir por unanimidade, o pagamento da importância de € 65,04



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**ESCLARECIMENTOS:**

Ofício circular nº 18/2007, datado de 07/01/29, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao Artigo 156º da Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2007 – Financiamento Público de Sistemas Particulares de Protecção Social ou de Cuidados de Saúde.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Ofício circular nº 18/2007, datado de 07/01/29, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao 1º Congresso das Câmaras Geminadas Luso – Cabo-Verdianas (Mindelo, Ilha de São Vicente, Cabo Verde, 19-20 de Janeiro de 2007) – Resolução Final.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2007-02-26. -----

Conta da Câmara - € 747 901,31 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e um euros e trinta e um cêntimos). -----

Sendo em numerário – € 5 551,71 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

Fundo Maneio - € 1 824,98 (mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos).-----

Em depósito bancário – € 740 524,62 (setecentos e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Sendo em contas à ordem - € 740 524,62 (setecentos e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Conta de Operações de Tesouraria. - € 267 517,49 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos). -----

**PRESIDÊNCIA:**

Apresentou o Senhor Presidente carta do Senhor Vereador António José Ceia da Silva, com suspensão de mandato, apresentando agora a sua renúncia ao mesmo. -----

**A Câmara tomou conhecimento e aceitou o pedido de renúncia ao mandato.**-----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

**VEREAÇÃO:**

Usando da palavra o Senhor Vereador António Chaparro apresentou o seguinte requerimento:

**GABINETE PARA VEREADORES DA OPOSIÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO:**

Referiu o Senhor Vereador que em relação à proposta apresentada há já algum tempo, para disponibilização de apoio administrativo e de um gabinete para os Senhores Vereadores da Oposição, continua sem resposta, propondo assim que a mesma seja votada.-----

Por sua vez, o Senhor Presidente esclareceu que não estão ainda reunidas as condições que permitam satisfazer a pretensão.

**Postas em votação as propostas do Senhor Presidente e do Senhor Vereador António Chaparro, obtiveram as mesmas a seguinte votação:**

**Proposta do Senhor Presidente – seis votos a favor; Proposta do Senhor Vereador António Chaparro – voto a favor do proponente, pelo que a Proposta do Senhor Presidente foi aprovada por maioria. -----**

**ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 10:20 h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Assessora Principal, que a redigi e subscrevo.-----

## Minuta de Protocolo

### Cedência de Espaço

#### Considerando que:

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências das autarquias locais.

Em matéria de educação, este diploma prevê na alínea b), do n.º 2, do artigo 19, que compete aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública, assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do Ensino Básico.

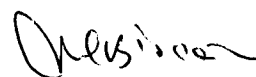
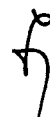
O Decreto – Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, define as diversas modalidades de Acção Social Escolar a desenvolver pelos Municípios.

Face ao preceituado neste diploma legal, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita alimentação e atribuição de auxílios económicos a alunos.

Na sequência do Despacho n.º **22 251/2005 de 25 de Outubro**, que rege o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi estabelecido entre a Direcção Regional e o Município de Portalegre o respectivo contrato Programa.

De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 22 251/2005 da Ministra de Educação, publicado na II série do Diário da Republica n.º 205, de 25 de Outubro é da competência dos Municípios exercer um controlo directo da gestão do fornecimento das refeições, traduzido no acompanhamento local do funcionamento do serviço e na fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis.

A EB1 de Caia não possui refeitório escolar, obrigando a que os seus alunos no ano lectivo 2006/2007 se desloquem às instalações do Centro popular de Trabalhadores Caiense para almoçar.



Entre:

**Centro Popular de Trabalhadores Caiense**, Colectividade de Utilidade Pública, com sede na Rua da Saudade, n.º 2-A, contribuinte fiscal n.º 501 327 517 representada pela sua Presidente, Ana Isabel Xarez Oleiro Velez, com poderes para o acto, adiante designada por **Primeiro Outorgante**

E

**Município de Portalegre**, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng. José Fernando da Mata Cáceres, com poderes para o acto, adiante designado por **Segundo Outorgante**

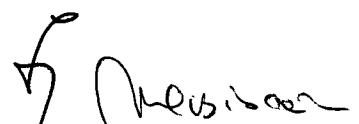
Em conformidade com deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre em --- de Fevereiro de 2007, é celebrado o presente protocolo de cedência de espaço, que se regerá pelas clausulas seguintes:

#### **Clausula Primeira**

**0 Primeiro Outorgante**, cede a título precário, á Câmara Municipal de Portalegre, 1 sala da sua sede, sendo que será utilizada exclusivamente para a instalação e funcionamento do refeitório da Escola de 1.º Ciclo de Caia.

#### **Clausula Segunda**

**0 Primeiro Outorgante**, compromete-se a ceder a sala pelo período de 5 meses, com inicio em Fevereiro e termo em Junho de 2007.



### **Clausula Terceira**

**O Segundo Outorgante**, compromete-se a suportar as despesas de luz e água, ficando desde já estipulado um valor fixo mensal de 50 €, a pagar ao Primeiro Outorgante.

### **Clausula Quarta**

**O Primeiro Outorgante**, compromete-se a entregar o espaço no estado em que se encontra, dando autorização ao Segundo Outorgante para realizar pequenas obras de adaptação.

Este protocolo é constituído por 3 (três) folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

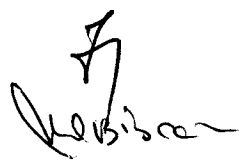
Portalegre, de Fevereiro de 2007

### **Centro Popular de Trabalhadores Caiense**

(Ana Isabel Xarez Oleiro Velez)

### **Município de Portalegre**

(José Fernando da Mata Cáceres)







lit

Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio Jurídico**

Proc.º. Nº.:

Informação n.º: 52/07

Data: 21-02-2007

Assunto:

Escritura de compra e venda do prédio misto sito e denominado Torre de Baixo, Brejos e Torre de Cima, na freguesia de S. Julião, concelho de Portalegre

**PARECER / DESPACHO**

A reunião do Executivo.  
21/02/2007

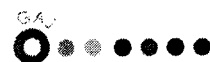
**INFORMAÇÃO**

Foi deliberado em reunião de câmara de 20 de Novembro de 2006, aprovar por unanimidade a revogação da deliberação de 8 de Maio de 2006, e ripristinar a deliberação de 1 de Setembro de 2004, nos termos do artigo 146.º CPA.

A deliberação de 1 de Setembro de 2004 tinha o seguinte teor:

«Adquirir a Celestino António Lourenço Reia e Ricardo Jorge Lourenço Reia, a parcela de terreno com a área de 7.350 m2 a destacar do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de S. Julião sob o artigo 7.º da Secção H, pelo valor de 43.975,00€, destinada à construção do Centro Cultural e Polivalente de S. Julião, com o ónus de cedência do direito de superfície sobre prédios dos referidos proprietários, para instalação da ETAR da localidade denominada Igreja e instalação do Reservatório de Água para a mesma localidade.»

Esta deliberação terá que ser revogada parcialmente no que se refere à obrigação dos vendedores constituírem gratuitamente um direito de superfície «sobre prédios dos referidos proprietários, para instalação da ETAR da localidade denominada Igreja e instalação do



lit  
M. J. de A.



2

Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio Jurídico**

Reservatório de Água para a mesma localidade.», já que tal obrigação se tornou extemporânea.

Mostra-se ainda necessário estabelecer um plano de pagamentos do preço da parcela de terreno supra referida.

Propõe-se as seguintes cláusulas:

«Pelos primeiros outorgantes (**Celestino António Lourenço Reia** e mulher **Estrela de Fátima Mota Oliveira de Lourenço Reia** e **Ricardo Jorge Lourenço Reia** e mulher **Elisabete da Conceição Costa dos Santos Reia**) foi dito que:

– São donos e legítimos possuidores do prédio misto sito e denominado **Torre de Baixo; Brejos e Torre de Cima, na freguesia de São Julião, concelho de Portalegre**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o número 00504/180497, nela inscrito a seu favor pela inscrição G2, inscritos na matriz respectiva, a parte rústica sob os artigos 7 da Secção H, e 98 da Secção C, \_\_\_\_\_ com o valor tributável de três mil seiscientos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos; mil novecentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos, respectivamente e a parte urbana sob os artigos números 319, 327, 328, 556 e 637; com o valor patrimonial tributário respectivamente de trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, seiscientos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos, quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, três mil e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos e quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.

– Vendem livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, ao Município de Portalegre, uma parcela de terreno com a área de sete mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a destacar da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz sob o artigo 7.º da Secção H, atrás indicado, que confronta de norte, sul e nascente com Caminho Municipal e de poente com terreno dos vendedores, e cujo destaque foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Abril de dois mil e cinco, nos termos do número 6 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 555/99 de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, não sendo permitido qualquer fraccionamento dentro do prazo de dez anos, conforme Certidão emitida pela

GAJ

Handwritten signature and initials



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio Jurídico**

Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana desta Câmara Municipal, em dois de Janeiro do corrente ano, pedida a inscrição na matriz em oito de Janeiro de dois mil e sete, provisoriamente com o artigo número 857, **destinada à construção de Equipamento Social de Utilização Colectiva (Centro Cultural e Polivalente).**

**– Pelo preço de quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco euros, vendem ao Município de Portalegre a parcela de terreno atrás identificada nas seguintes condições:**

- a) Como princípio de pagamento o segundo outorgante entrega nesta data aos primeiros, a quantia de catorze mil seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos, que já receberam;**
- b) Durante o mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, será paga a quantia de vinte e nove mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos.»**

Junta-se em anexo proposta de minuta de escritura de compra e venda, com as referidas condições.

À Consideração Superior.

O JURISTA,

**(LUÍS ESTEVES)**

W

Compra e venda

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e e edifício dos Paços do Concelho, perante mim, José Manuel Figueiredo Gandum, Técnico Superior de Contabilidade de Primeira Classe, do Quadro da Câmara Municipal do Município de Portalegre e seu notário privativo, compareceram como outorgantes:-----

**Primeiros – Celestino António Lourenço Reia e mulher Estrela de Fátima Mota Oliveira de Lourenço Reia**, casados no regime de comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de S. Julião e ela natural de S. Lourenço, ambas do concelho de Portalegre, residentes no Largo Ricardo Vaz Monteiro, n.º 12, em Santo António das Areias; **Ricardo Jorge Lourenço Reia e mulher Elisabete da Conceição Costa dos Santos Reia**, casados no regime de comunhão de adquiridos, ele natural da dita freguesia de S. Julião, ela natural da freguesia e concelho de Olhão, contribuintes fiscais números 164 891 102, 125 847 378, 202 954 234 e 226 399 567, respectivamente. -----

**Segundo – Luis Filipe Costa Calado**, casado, natural da freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício Vereador da Câmara Municipal do Município de Portalegre, outorgando em nome do mesmo, pessoa colectiva com o número 501 143 718, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 26/PRES/2006, de 6 de Dezembro. -----

A identidade dos primeiros outorgantes verifiquei-a pela exibição dos seus

7

103122

W

bilhetes de identidade números 6 468 705, 5 085 645, 10 072 833 e 11 109 539, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Portalegre, em 5 de Junho de 2002, 30 de Abril de 1998, 09 de Julho de 2003 e 26 de Dezembro de 2002, válidos até 05 de Junho de 2012, 30 de Junho de 2008, 09 de Abril de 2009 e 26 de Dezembro de 2007, respectivamente. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade em que outorga e a suficiência dos poderes para o presente acto. -----

E pelos primeiros outorgantes foi dito que: -----

– São donos e legítimos possuidores do prédio misto sito e denominado Torre de Baixo; Brejos e Torre de Cima, na freguesia de São Julião, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o número 00504/180497, nela inscrito a seu favor pela inscrição G2, inscritos na matriz respectiva, a parte rústica sob os artigos 7 da Secção H, e 98 da Secção C, -----, com o valor tributável de três mil seiscentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos; mil novecentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos, respectivamente e a parte urbana sob os artigos números 319, 327, 328, 556 e 637; com o valor patrimonial tributário respectivamente de trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, seiscentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos, quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, três mil e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos e quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos. -----

– Vendem livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, ao Município de Portalegre, uma parcela de terreno com a área de sete mil

W  
W

WT

trezentos e cinquenta metros quadrados, a destacar da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz sob o artigo 7.º da Secção H, atrás indicado, que confronta de norte, sul e nascente com Caminho Municipal e de poente com terreno dos vendedores, e cujo destaque foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Abril de dois mil e cinco, nos termos do número 6 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 555/99 de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, não sendo permitido qualquer fraccionamento dentro do prazo de dez anos, conforme Certidão emitida pela Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana desta Câmara Municipal, em dois de Janeiro do corrente ano, pedida a inscrição na matriz em oito de Janeiro de dois mil e sete, provisoriamente com o artigo número 857, destinada à construção de Equipamento Social de Utilização Colectiva (Centro Cultural e Polivalente).-----

– Pelo preço de quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco euros, vendem ao Município de Portalegre a parcela de terreno atrás identificada nas seguintes condições: -----

- a) Como princípio de pagamento o segundo outorgante entrega nesta data aos primeiros, a quantia de catorze mil seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos, que já receberam;-----
- b) Durante o mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, será paga a quantia de vinte e nove mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos; -----

Pelo segundo outorgante foi dito que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e sete, aceita para o seu representado,

7

Quilbison

W

o presente contrato, nos termos exarados. -----

Mais declararam os outorgantes: -----

Que este contrato não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário. -

Assim o disseram e outorgaram. -----

Por este contrato não é devido o pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código. -----

Isento do pagamento do imposto de selo nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo. -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

a) Fotocópia da deliberação de um de Setembro de dois mil e quatro e vinte e seis de Fevereiro de dois mil e sete. -----

b) Fotocópia da Certidão emitida pela Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, atrás referida. -----

Exibiram-me: -----

a) Duas cadernetas prediais rústicas emitidas em 28 de Novembro de 2003 e 07 de Junho de 1962, pelo Serviço de Finanças de Portalegre, lá visadas em 08 de Janeiro de 2007; -----

b) Cinco cadernetas prediais urbanas, obtidas via internet, em vinte e seis de Janeiro do corrente ano; -----

c) Certidão do teor da descrição e inscrições em vigor, expedida em dezassete de Outubro de dois mil e três, pela citada Conservatória de Portalegre, lá confirmada em vinte e seis de Fevereiro do corrente ano. -----

Aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do seu conteúdo, tendo-os

7

Revisão

25

advertido de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração, se tiverem prestado informação falsa, quanto à não intervenção de mediador imobiliário. -----

Lined writing area consisting of 20 horizontal lines.

↓  
Mouison



LOTES ATRIBUIDOS NA ZONA INDUSTRIAL E QUE AINDA NÃO TÊM DELIBERAÇÃO DE VENDA

*Amor do executivo*  
14 FEB 2007

Nº. do lote actual	área do lote (m2)	valor do lote (€)	valor caução (€)	Proprietário
253	2.400,00	12.000,00	0,00	Electro Cristinor, Lda.
307	1.459,00	7.295,00	0,00	Diamantino Ernesto Canário Samarra

DELIBERADO \_\_\_\_\_ APROVAR \_\_\_\_\_  
*conferido o pedido de lote*  
*canário da indagação, para*  
*o nome e para*  
*este*  
 Data: 07/02/07  
 O Presidente da Câmara

*Planta*  
*07/02/14*  
*Donos*

Serviço de Património, 14 de Fevereiro de 2007

*fo aqui me*

*Fernando Canário*  
*Confirmação de lote*  
*14/02/07*